



DECRETO Nº 019/2017

De: 24/01/2017

SÚMULA: Nomeia os Responsáveis pela movimentação financeira junto ao Banco do Brasil S/A, relativamente a recursos provindos da Defesa Civil e dá outras providências.

Paulo Horn, PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 347/2004-A,

DECRETA:

Art. 1º - Para a movimentação de recursos financeiros junto ao Banco do Brasil S/A, cuja origem de recursos advenha da Defesa Civil, ficam designados para uso destes recursos em forma de Cartão de Pagamento Defesa Civil, o Senhor **PAULO HORN**, portador do CPF sob o número 554.075.529-49, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal, e a Senhora **MARILAINE DE FATIMA DA SILVA LUFT**, portadora do CPF sob o número 044.438.489-83, ocupante do cargo de tesoureira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24 de Janeiro de 2017.

PUBLICADO EM ____/01/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/01/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.